



Prefeitura Municipal de
Santana de Mangueira -PB
Gabinete da Prefeita

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº007/1997

Nº003-2026

Santana de Mangueira -PB

19 à 23 de janeiro de 2026

Divulgado em 23/01/2026

MARINA DONÁRIA ALVARENGA
DE LACERDA – Prefeita
Constitucional

Atos do Poder Executivo

PORTEIRA Nº04/2026

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício de funções técnicas administrativas no Setor de Pessoal da Secretaria de Educação e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de garantir a continuidade e a regularidade dos serviços de gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional (EC) 138/2025, promulgada em dezembro de 2025, alterou o Art. 37 da Constituição Federal para permitir que professores acumulem remunerada mente um cargo de professor com outro de qualquer natureza, desde que haja compatibilidade de horários e respeito ao teto remuneratório.

CONSIDERANDO a atual vacância do posto de Chefe do Setor de Pessoal e a ausência de servidor efetivo ou contratado especificamente lotado para assumir as atividades de suporte técnico administrativo de forma integral;

CONSIDERANDO que o Professor Marquecion Ferreira Lima possui formação em nível superior, e experiência nesse setor administrativa o que lhe confere a capacidade técnica e o grau de complexidade exigido para o desempenho das funções administrativas de planejamento, análise e execução do Setor de Pessoal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de aproveitar a experiência e o conhecimento prévio do servidor em legislação e rotinas do Magistério Municipal, fundamentando o ato na necessidade de serviço e na eficiência da gestão pública, o que descharacteriza o desvio de função;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em caráter excepcional e por tempo determinado, o servidor MARQUECION FERREIRA LIMA, Professor, CPF: 022.188.234-03, para o exercício de funções técnicas administrativas de apoio ao Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias, localizado do prédio da prefeitura municipal.

Art. 2º O servidor ora designado deverá cumprir a jornada de trabalho de seu cargo efetivo, executando as atribuições de análise documental, controle de freqüência e licenças, elaboração de atos e relatórios do quadro de pessoal desta municipalidade, conforme detalhado em Ordem de Serviço da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Administração e planejamento

Parágrafo Único. A designação de que trata o caput deste artigo não implica em provimento de cargo ou função de chefia, mas sim em realocação temporária para o desempenho de tarefas administrativas de mesma complexidade e nível hierárquico do cargo efetivo, em razão da necessidade de serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos perdurarão até o provimento efetivo da Chefia do Setor ou nova deliberação do Gabinete da Prefeita.

Art. 4º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB, em 21 de Janeiro de 2026

Leilão da licitação 001/2026

Modalidade Leilão (Lei N° 14.133/2021)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tipo do Objeto

Órgão Publicação Diário Oficial do Estado

Data do ato 23/01/2026

Data do certame 25/02/2026 às 10:00

Local do certame www.colossoleiloes.com.br

Valor estimado R\$ 65.000,00

Objeto Alienação para a venda de bens inservíveis pertencentes a Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, que será realizado na forma on-line pela Leiloeira Oficial, Sra. Samara Barbosa Araújo JUCEP

N.º 023/2019. O leilão contará com suporte presencial no CRAS, localizado na Rua Major Francisco Mangueira, Sn, CEP: 58.985-000, Centro, Santana de Mangueira/PB.